



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA ICEN Nº 64, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a instituição de comissão preliminar para análise de documentação referente à inscrição de candidatos ao processo seletivo para professor visitante do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, objeto do Edital nº 30/2018, setor de estudo: Matemática.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria GR nº 1.148, de 18 de novembro de 2015, o Art. 51, e o Art. 53, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, e considerando o que consta no Processo nº 23282.005946/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão preliminar abaixo designada, sob a presidência do primeiro, para analisar a documentação referente à inscrição de candidatos ao processo seletivo para professor visitante do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, objeto do Edital nº 30/2018, setor de estudo: Matemática.

I - Danila Fernandes Tavares
II - João Francisco da Silva Filho
III - Rafael Jorge Pontes Diógenes

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 2(dois) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º- Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Profa. Dra. Lívia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza